

Lei no 669/90

O Prefeito Municipal de
Alfredo Chaves, Estado do Espírito
Santo;

faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á
Escola Unidense Professor Vítorio de
Monte, a atual Escola Unidense de
São Martinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Alfredo Chaves, 16 de agosto de 1990

Herval Gaigher
Prefeito Municipal

Lei no 670/90

Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
de 1991 e dá outras providências

Herval Gaigher, prefeito
Municipal de Alfredo Chaves, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: